

# REGULAMENTO DO SANTA CATARINA CANTA - FESTIVAL SERTANEJO

## 1. INTRODUÇÃO

O **SANTA CATARINA CANTA – Festival Sertanejo**, promovido pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura, visa realizar a maior ação de valorização de nossos talentos locais, voltada ao segmento da música Sertaneja, em nosso Estado.

Este regulamento define as regras e diretrizes do Festival, que visa promover e valorizar a música sertaneja, valorizando o trabalho musical de **CANTORES INTÉRPRETES** (Categoria Infante Juvenil de 8 a 15 anos e Categoria Geral a partir de 16 anos) de nossos municípios. O festival será realizado em quatro fases: a primeira através de vídeos enviados pelos candidatos, avaliados por uma banca especializada; a segunda fase, presencial, contará com 21 etapas regionais (considerando-se as Associações de Municípios da FECAM); a terceira fase terá 6 etapas meso-regionais (Norte, Sul, Oeste, Serrana, Vele do Itajaí e Grande Florianópolis); e a última será a grande final na Capital do Estado.

## 2. OBJETIVOS

- 2.1. Incentivar e difundir a Música Sertaneja.
- 2.2. Direcionar e mostrar para a sociedade a importância da Arte como fonte de cultura e lazer.
- 2.3. Desenvolver a cultura musical, promovendo o intercâmbio cultural no qual será muito gratificante a todos que participarem do SANTA CATARINA CANTA - Festival Sertanejo, bem como para entretenimento da população.
- 2.4. Revelar talentos do nosso Estado.
- 2.5. Contribuir com o desenvolvimento da economia local.

### 3. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1. Elegibilidade - Poderão participar do Festival candidatos nascidos em Santa Catarina ou residente no Estado há mais de 3 anos, com idade entre 8 a 15 anos, completos até 31/12/2024 (categoria infanto-juvenil) ou maiores de 16 anos, completos até 31/12/2024 (categoria geral);

3.2. Serão admitidos Solistas ou Duplas não podendo concorrer duas vezes. Em casos de integrantes da dupla se enquadrarem nas duas categorias, automaticamente, serão inscritos na categoria Geral;

3.3. Inscrições - As inscrições devem ser feitas online no site oficial do festival. O candidato deverá preencher uma ficha de inscrição através de link disponível no site do Festival ([santacatarinacanta.com.br](http://santacatarinacanta.com.br)), preencher um breve histórico artístico, compartilhar link do YouTube ou Vimeo, com gravação de música no estilo sertanejo;

3.4. A seleção de 430 candidatos para participarem das 21 etapas regionais será feita exclusivamente pela análise do vídeo compartilhado com a produção do Festival.

3.5. O vídeo deverá ser gravado exclusivamente para este fim, simples, sem edição ou tratamento de áudio e vídeo (sob possível pena de desclassificação, caso não cumpra estes quesitos). No início da gravação o candidato deverá se apresentar, identificar a música que irá gravar e dizer que a gravação será feita para o "SANTA CATARINA CANTA - Festival Sertanejo", respeitando o limite de tempo máximo de 3:30' de vídeo.

3.6. Não há limite referente ao número total de inscritos para a fase de seleção por vídeo, desde que sejam respeitados os prazos previstos no regulamento do Festival. As inscrições poderão ser feitas do dia 04/06/2024, às 16:00, até 20/06/2024, às 23:59.

3.7. Ao se inscrever, o candidato irá identificar a cidade catarinense que reside, já se credenciando para participar da fase regional pré-definida no regulamento e estará ciente que, caso seja selecionado para seguir para a próxima fase, deverá participar da fase Meso-Regional e, caso avance para a próxima, participará da Grande Final na Capital do Estado;

3.8. Caso algum selecionado de alguma das fases não possa participar da fase seguinte, deverá ser substituído por candidato que tenha ficado como suplente na fase anterior, de acordo com a ordem de classificação. Será utilizado o fator maior idade em caso de empate na pontuação de avaliação; caso seja dupla a idade do participante mais velho que será considerada.

3.9. Para a terceira fase do Festival, participarão 111 candidatos selecionados nas etapas regionais. Para a "Final", serão selecionados 3 candidatos de cada uma das Meso-Regionais, somando 18 participantes (12 candidatos da categoria geral e 6 da infanto-juvenil);

3.10. Taxa de inscrição: A inscrição é gratuita para todos os participantes.

3.11. Não serão permitidas nas letras das músicas, tanto na concorrente quanto na de aquecimento/passagem de som, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de racismo e/ou discriminação, bem como obscenidades e atitudes contrárias aos objetivos do festival.

## **4. ESTRUTURA DAS FASES**

### **4.1. Fase Regional:**

4.1.1. Em cada uma das 21 etapas regionais, serão feitas seleções para as subsequentes até a final.

4.1.2. Nesta fase as regionais serão divididas de acordo com as associações de municípios baseadas na FECAM:

#### **AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani – Oeste**

Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê, Xaxim.

### **AMOSC - Associação de Municípios do Oeste de Santa Catarina - Oeste**

Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste.

### **AMUREL - Associação dos Municípios da Região de Laguna - Sul**

Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Pescaria Brava, RioFortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio, Tubarão.

### **GRANFPOLIS - Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – Grande Florianópolis**

Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas.

### **AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – Vale do Itajaí**

Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

### **AMUNESC - Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - Norte**

Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul.

### **AMVE - Associação dos Municípios do Vale Europeu – Vale do Itajaí**

Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, RodeioTimbó.

### **AMFRI - Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí – Vale do Itajaí**

Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha, Porto Belo.

### **AMESC - Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense -Sul**

Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul, Turvo.

### **AMURES - Associação dos Municípios da Região Serrana - Serrana**

Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema.

### **AMREC - Associação dos Municípios da Região Carbonífera - Sul**

Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso, Urussanga.

### **AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - Norte**

Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú, Schroeder.

### **AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - Oeste**

Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Videira.

### **AMMOC - Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense -Oeste**

Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias, Vargem Bonita.

### **AMEOSC - Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - Oeste**

Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Tunápolis.

### **AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios - Oeste**

Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Tigrinhos.

### **AMNOROESTE - Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense - Oeste**

Coronel Martins, Galvão, Irati, Jupiá, Novo Horizonte, Quilombo, São Bernardino, São Lourenço do Oeste.

### **AMPLASC - Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina - Serrana**

Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Monte Carlo, Vargem, Zortéa.

### **AMAUC - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - Oeste**

Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara, Xavantina.

### **AMPLANORTE - Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – Norte**

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras.

### **AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado - Serrana**

Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul.

4.1.3. As regionais situadas nas mesorregionais: Norte, Sul, Vale do Itajaí e Serrana terão 20 participantes cada (14 da categoria geral e 6 da categoria infanto-juvenil), classificando 4 da categoria geral e 2 da categoria infanto-juvenil para a etapa meso-regional de sua respectiva região.

4.1.4. As regionais situadas na mesorregional Oeste terão 20 participantes cada (14 da categoria geral e 6 da categoria infanto-juvenil), classificando 2 da categoria geral e 1 da categoria infanto-juvenil para a etapa mesorregional da respectiva região.

4.1.5. A regional GRANFPOLIS situada na mesorregional Grande Florianópolis terá 30 participantes (20 da categoria Geral e 10 da categoria infantil), classificando 10 da categoria geral e 5 da categoria infanto-juvenil para a etapa mesorregional de mesma localização.

## 4.2 Fase Mesorregional

4.2.1. As 6 etapas mesorregionais reunirão os vencedores das etapas regionais.

4.2.2. Cada etapa mesorregional selecionará 3 vencedores (sendo 2 da categoria geral e 1 da categoria infanto-juvenil) para a fase final.

## 4.3 Fase Final

4.3.1. Os 18 finalistas competirão na capital, onde serão selecionados os vencedores do festival.

4.3.2. Após a apresentação dos candidatos e escolha dos vencedores por parte dos jurados, será realizado um grande show com um artista nacional, que finalizará o Festival (os vencedores de cada uma das categorias farão participação especial no show de encerramento).

## 5. REGRAS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para cada uma das etapas, farão parte da “banca julgadora”, formada por 3 a 5 jurados, composta por músicos, produtores musicais e autoridades culturais de grande experiência na área e notório saber. A decisão dos jurados é final e irrevogável.

### 5.2. Critérios utilizados para a avaliação:

- Técnica vocal, afinação, dicção, rítmica;
- Originalidade;
- Presença de palco e interação com a plateia.

### 5.3. Julgamento

Ao final das apresentações, as fichas de avaliação dos jurados serão somadas e o resultado final será divulgado no momento oportuno.

## 6. REPERTÓRIO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um rol de 5 músicas SERTANEJAS, na ordem de preferência, para posterior escolha de repertório para sua (s) apresentação(ões). Salientando que a decisão final sobre o repertório é competência da comissão organizadora.

## 7. PREMIAÇÃO

**A premiação do festival se dará da seguinte forma:**

- Todos os candidatos classificados para a final do Festival receberão uma quantia de R\$ 2.000,00 como ajuda de custos para participação desta fase;

- 1º lugar: Prêmio em dinheiro de R\$ 20.000,00 e convite para participação como convidado em show da Camerata Florianópolis na temporada 2024/2025;
- 2º lugar: Prêmio em dinheiro de R\$ 10.000,00
- 3º lugar: Prêmio em dinheiro de R\$ 5.000,00

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Haverá uma banda base disponível para os participantes nas etapas “regionais” e “mesorregionais” do festival. Na Final, os candidatos se apresentarão junto à Camerata Florianópolis. Banda/orquestra estarão disponíveis para ensaios nas horas que antecedem as apresentações (horários definidos pela produção de cada uma das etapas). Será dado a cada candidato a possibilidade de ensaiar uma vez com a banda/orquestra, bem como acesso prévio ao arranjo elaborado pela banda/orquestra antes do dia de apresentação. A escolha do repertório das apresentações será feita em comum acordo entre candidato e direção artística do Festival, bem como a definição de tom, estrutura e demais questões musicais relacionadas;

8.2. No caso de atraso do candidato relacionado a horários pré-definidos para ensaios, a banda não disponibilizará novo horário. Atraso referentes às apresentações, acarretará na automática desclassificação do participante;

8.3. Ao participar do Festival, os candidatos automaticamente autorizam o uso de suas imagens e performances para fins promocionais;

8.4. Casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Avaliadora;

8.5. A inscrição no festival implica a aceitação integral deste regulamento;

8.6. A Direção Geral de Produção e Direção Artística do Festival poderá, a qualquer momento, fazer pequenos ajustes no regulamento, de forma que possa corrigir questões logísticas e de demanda que possam surgir no decorrer das etapas do Santa Catarina Canta;

8.7. Todas as informações necessárias estarão disponíveis no site da FCC e do evento.

8.8. Participantes menores de idade devem estar na presença de um adulto e apresentar a ficha de autorização impressa, devidamente preenchida e assinada. O modelo será disponibilizado em momento oportuno.

8.9. Erros no momento da inscrição não será de responsabilidade da organização

8.10. O vídeo precisa estar em modo público para que seja analisado pela comissão julgadora.

8.11 As inscrições prorrogadas poderão ser feitas até o dia 27/06/2024, às 23:59